www.carlosperinfilho.net
CPF nº 111.763.588-04

Teoria e prática de um ideal irracional de e para este Cidadão e Vocês Cidadanias

No dia a dia deste Cidadão e de Vocês Cidadanias várias injustiças acontecem, tanto neste ou naquele Município, Estado, País ou globalmente, (Londres, norte da África, Brasília-DF, etc.).

De tempos em tempos até magistrados(as) sofrem violências, como a recente execução da juíza PATRÍCIA ACIOLI, o que fez seu filho MIKE ACIOLI CHAGAS afirmar a BRUNO BOGHOSSIAN (jornal **O ESTADO DE S. PAULO**, 23.8.2011, C5) não mais acreditar na Justiça e não saber se terá forças para seguir o curso de Direito na muito bem conceituada Faculdade de Direito da **UFRJ**. É humanamente compreensível tal dúvida e tal reação neste momento. O Advogado da família (LINS E SILVA) já se mostra constitucionalmente indispensável à administração da Justiça não apenas para aquela família, mas para as Cidadanias em geral.

"O que é Justiça?" Este é o título de uma das obras de HANS KELSEN. Outro é "O problema da Justiça". No pensar daquele jusfilósofo "a justiça absoluta não é cognoscível pela razão humana", logo é irracional e subjetiva, como bem sente MIKE ACIOLI CHAGAS, como sentimos ao acompanharmos e/ou vivermos injustiça.

Para a *neurocientista de plantão* SUZANA HERCULANO-HOUZEL – www.suzanaherculanohouzel.com – tolerar tratamentos injustos requer muito controle emocional, pois o humano detector de injustiças, situado na ínsula anterior do córtex funciona tanto quanto o sistema de recompensa do cérebro: aquele gera aversão à injustiças (conforme valores desta e/ou daquela pessoa humana) e este gera a atração pela Justiça (também conforme valores desta e/ou daquela pessoa humana).

Senti neurologicamente tais fenômenos por ocasião de meu recente Interrogatório já noticiado e continuo acreditando na Justiça enquanto processo.

Explico.

Assim como a bioquímica do cérebro não é fixa ao longo da vida humana (gestação, nascimento, infância, adolescência, fase adulta e idades superiores), aquele ideal irracional e subjetivo também varia ao longo da limitada existência de cada humano ser, proporcionando um aprimoramento de valores que tendem, coletivamente, ao repúdio de Injustiça e promoção de Justiça, com as particularidades de cada comunidade, cultura e/ou contexto histórico.

Justiça, neste sentido, é semelhante à Saúde: É um processo cultural **e** biológico (*dever ser* **e** *ser*) que requer cuidados diários, sob pena de uma patologia (Injustiça) ocorrer. Quanto antes sanarmos as irregularidades (*v.g.* uma nulidade administrativa objeto de Ação Popular ou Ação Civil Pública) mais rápido nos aproximamos da Justiça.

Assim como de tempos em tempos profissionais da Medicina classificam de modo científico uma nova doença (e eventualmente desclassificam outras), de tempos em tempos o Ordenamento Jurídico reconhece um direito, uma respectiva responsabilidade ou obrigação, e uma ação judicial para garantir aquele direito em caso de violação (e eventualmente descaracteriza um fato como típico, ou seja, um delito), conforme as fontes do Direito deste ou daquele ordenamento (de base românica germânica ou consuetudinária).

A experiência da doença pode ocorrer de modo crônico ou agudo, assim como a experiência da injustiça (*v.g.* crime continuado ou ato delitivo único). Reverter ou ao menos conferir estabilidade àqueles quadros requer adequada memória dos fatores causadores (anamnese), diagnóstico e terapia.

Equilibradamente,

Carlos Perin Filho

E.T.: O texto da neurocientista SUZANA HERCULANO-HOUZEL referido neste hipertexto foi publicado no caderno **Equilíbrio** do jornal **FOLHA DE S. PAULO** de 21.6.2011, p. 6.

[www.carlosperinfilho.net/2011/03092011.pdf]